

INDICAÇÃO Nº 659/ 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ÉRIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

QUE SEJA DESTINADO UM AGENTE DE SAÚDE PARA O POVOADO LAGOA PRETA

JUSTIFICAÇÃO:

A indicação de um agente de saúde para o povoado é essencial para garantir uma abordagem mais eficaz e humanizada em saúde, promovendo a prevenção, educação e acesso a cuidados adequados. Essa iniciativa não apenas beneficia a saúde da população, mas também contribui para a construção de uma comunidade mais saudável e consciente.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.


FRANSUÍLA DAS CHAGAS LOPES FARIAS
Vereadora Autora (PSB)